



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Educação de Coimbra | Ano Letivo 2023/2024

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do seu ofício S/ESEC/64/2023, em 16 de março de 2023, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2023/2024;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões, de 11 de janeiro de 2023), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Sofia de Lurdes Rosas da Silva

Vogais:

António Guilherme da Cruz Duarte Leal

Ana Rita Assunção Teixeira

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes

Joana Rita Silva Conde e Sousa

Fernando Ricardo Coelho e Silva Correia

Eugénia Lima Devile

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes